



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.401, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 99.686,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02 03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2622.0000	Contratos de Aluguéis		
82	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 02	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS		
958	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.800,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.800,00</b>
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2628.0000	EQUIPES DE CICLISMO		
1516	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.386,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>46.386,00</b>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>99.686,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO		
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 02	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2186.0000	OPERACAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.401, 08 de Novembro de 2.017.

952	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.800,00
		<b>Subtotal..... R\$</b>	<b>51.800,00</b>
02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02	15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2625.0000		EQUIPES DE ATLETISMO	
1513	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.386,00
27.811.0053.2626.0000		EQUIPES DE BASQUETE	
1514	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
		<b>Subtotal..... R\$</b>	<b>46.386,00</b>
		<b>Total..... R\$</b>	<b>99.686,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de novembro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de novembro de 2.017.